

## ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



## LEI MUNICIPAL Nº 1.962,

Autoria: Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira

## DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na forma que indica.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor ARMANDO AUGUSTO DA QUINTÃ, o título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de novembro de 2020.

Rildson Rabelo Vasconcelos

Prefeito Municipal

